



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 038/2023

**“REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA
COBRANÇA DA TAXA DE TRANSPORTE DE
PRODUTOS MINERAIS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA”.**

O Exmo. Sr. VILSON GONÇALVES Prefeito Municipal de Aveiro, localizada no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1 - O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a aplicação da cobrança da taxa de transporte de produtos minerais até 31/12/2023, no valor de 15% (quinze por cento) do valor de 01 (uma) UFM, por tonelada, nas instalações portuárias e rampas de embarque e desembarque no Município de Aveiro-PA, de acordo com a Lei Municipal nº 145/2018 e Decreto Municipal nº 056/2021.

Art. 2 – Revoga-se o Decreto nº 033/2023.

Art. 3- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro/PA, 12 de julho de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal de Aveiro-PA